CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 189, DE 26/05/93

Atualiza subsídios e verbas de representação de Prefeito e de Vice-Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Itatiaiuçu Estado de Minas Gerais aprovou, nos termos do artigo 29, V, da Constituição Federal, e eu, Geraldo Custódio da Silva - Presidente, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O subsídio e a verba de representação mensais do Prefeito Municipal, a partir do dia 1º de maio de 1993, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 28.37% do mês de abril de 1993, serão:

I - Subsídio Cr$-59.749.812,36 (cinquenta e nove milhões, setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e doze cruzeiros e trinta e seis centavos) mensais;

II - Verba de representação Cr$-39.833.208,18 (trinta e nove milhões, oitocentos e trinta e três mil, duzentos e oito cruzeiros e dezoito centavos) mensais.

Art. 2º - O subsídio e a verba de representação mensais do Vice-Prefeito Municipal de Itatiaiuçu, a partir do dia 1º de maio de 1993, atualizados com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, divulgado mensalmente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de 28.37% do mês de abril de 1993 serão:

I- Subsídio Cr$-29.874.906,06 (vinte e nove milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e seis cruzeiros e seis centavos) mensais;

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404
CEP 35685 — ITATIAIUÇU — MG

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 189, DE 26/05/93

II - verba de representação Cr$-19.916.604,07 (dezenove milhões, novecentos e dezesseis mil, seiscentos e quatro cruzeiros e sete centavos) mensais.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Resolução, correrão por conte de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1993.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 27 DE MAIO DE 1993.

Geraldo Custódio da Silva
GERALDO CUSTÓDIO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Jaci dos Santos e Silva
JACI DOS SANTOS E SILVA
VICE-PRESIDENTE

André Magno Chaves
ANDRÉ MAGNO CHAVES
SECRETÁRIO